

24-12-98

PARECER 1943/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 192/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Via de Pedestre Dr. João Carlos Ramalho o logradouro público inominado com início na Rua Crisciúma, altura do nº 942, no bairro de Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de dezembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Lidia Correa - Relatora
Dalton Silvano do Amaral
Hanna Gharib
José Eduardo Martins Cardozo
Natalício Bezerra
Vicente Viscome